



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1525, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispensa, a requerimento, a contar do dia 21 de setembro de 2015, o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO DE SOUSA FONSECA** da designação para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas - GDP, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa n.º 182, de 6 de setembro de 2011, que institui o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 529, de 7 de abril de 2015, que designa Membros do MPDFT para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do MPDFT,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 08/2015/GDP, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Dispensar, a requerimento, a contar do dia 21 de setembro de 2015, o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO DE SOUSA FONSECA** da designação para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas - GDP, no âmbito do MPDFT, constante da Portaria n.º 529 de 07/04/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/09/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chelli

SECSAD/CGAB/2015 24/SET/2015 17:28 0008918